



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR DE BRAILLE**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 017/2023, de 22 de dezembro de 2023, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 01, 04 e 05 de março de 2024**, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO/COMPONENTE CURRICULAR**

<b>PROFESSOR BRAILLE - HABILITADO</b>
Licenciatura Plena em Educação Especial, ou
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial, ou
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com curso específico na área de Deficiência Visual que contemple BRAILLE com carga horária mínima de 120 horas.

<b>PROFESSOR BRAILLE - NÃO HABILITADO</b>
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com curso específico na área de Deficiência Visual que contemple BRAILLE com carga horária mínima de 120 horas.

**Obs.** Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2023 de 22 de novembro de 2023, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br).



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, no dia e Horário:

**Dias – 01, 04 e 05/03/2024**

**Horários: 7 às 11 e das 13 às 16 horas**

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **06 de março de 2024**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 017/2023, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **07 de março de 2024**, das **8 as 11 e das 13 as 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), no dia **08 de março de 2024**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES, 27 de fevereiro de 2024.

**Elson Luis Schneider**  
**Presidente da Comissão**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**EDITAL Nº 017/2023 - NOVA VENÉCIA**

**ANEXO IV**

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CANDIDATO: HABILITADO ( ) NÃO HABILITADO ( )	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**

**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**ANEXO V EDITAL Nº 017/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROFESSOR BRAILLE**

<b>CARGO A QUE CONCORRE:</b> _____			
<input type="checkbox"/> HABILITADO <input type="checkbox"/> NÃO HABILITADO			
<b>DECLARO QUE:</b> <input type="checkbox"/> Não possuo deficiência <input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar _____			
Inclui no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / ____ / ____			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))</b>			
<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação em Braille ou na área da Deficiência Visual	15 pontos		
D- -Curso específico na área da Deficiência Visual que contemple BRAILLE e SOROBÃ, com carga horária mínima de 120 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2019 a 29/02/2024, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas, Federais, Estaduais, Particulares ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	7 pontos		
E- Curso específico na área da Deficiência Visual que contemple TADOMA e/ou BRAILLE, com carga horária mínima de 80 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2019 a 29/02/2024, oferecido por Instituições Públicas, Federais, Estaduais, Particulares ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5 pontos		
F- Curso específico na área da Deficiência Visual que contemple ORIENTAÇÃO e MOBILIDADE, com carga horária mínima de 80 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2019 a 29/02/2024, oferecido por Instituições Públicas, Federais, Estaduais, Particulares ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	3 pontos		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**ANEXO X EDITAL Nº 017/2023/-NV**

**RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº017/2023**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Nº do Protocolo \_\_\_\_\_ Telefone (27) \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cargo/Função Pleiteada \_\_\_\_\_

Nº de Ordem da Classificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Venécia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)